



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

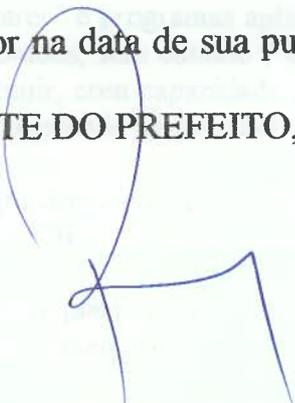
LEI Nº 2.962 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua LEÔNCIO RODRIGUES, a atual Rua "A" que funde com a Rua "D", localizada no Bairro Virgem Santa, entre os lotes 1, 9, 36 e 36 (Rua D, lotes 29,30 e 31, tornando-se uma única Rua).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2007.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>ODEBATG</u>
Edição N°	<u>0315</u>
Data	<u>31/08/07</u> pág. <u>11</u>
	<u>Falso</u> S. VIDOR